ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Ayub
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 2047 I

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio da presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, EMENDA MODIFICATIVA, ao Projeto de Lei Executivo nº. 047/2018, que Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 02 (dois) Médicos Clínico Geral – 20 horas semanais e 02 (dois) Médicos Clínico Geral – 40 horas semanais, para atuarem na Atenção Básica, junto às UBS's que integram a Rede Municipal de Atenção à Saúde.

Fica alterado o artigo 1°, parágrafo 4° do Projeto de Lei Executivo nº 047/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"As contratações, objeto desta Lei, serão pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período ou rescindidas, antecipadamente, caso seja extinta a necessidade da manutenção dos contratos."

....." (NR)

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada do PTB